REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Show de prêmios Julho

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.027863/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: TD - POWER INFORMATICA LTDA
Endereço: GUAPIACU Número: 5
Bairro: VILA CLEMENTINO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04024-020
CNPJ/MF nº: 07.776.469/0001-66

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/07/2023 a 03/08/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/07/2023 a 31/07/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
14 - Objeto da promoção:

Promover a plataforma Triibo incentivando sua utilização por parte dos usuários da comunidade HB Rio Preto através de atividades de engajamento, consumo de conteúdos e compras de produtos e serviços.

15 - Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE R$	VALOR TOTAL R$
4	Moto Suzuki DK 150 CBS 22/23	R$14.990.00	R$59.960,00

16 – Ordem de distribuição dos prêmios

Ordem de distribuição dos prêmios

Ordem	Data do sorteio	Data da apuração	Período de participação	Descrição do prêmio
1° Sorteio	12/07/2023	13/07/2023	01/07/2023 até 10/07/2023	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023

Ordem	Data do sorteio	Data da apuração	Período de participação	Descrição do prêmio
2° Sorteio	19/07/2023	20/07/2023	01/07/2023 até 17/07/2023	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023

Ordem	Data do sorteio	Data da apuração	Período de participação	Descrição do prêmio
3° Sorteio	26/07/2023	27/07/2023	01/07/2023 até 24/07/2023	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023

Ordem	Data do sorteio	Data da apuração	Período de participação	Descrição do prêmio
4° Sorteio	02/08/2023	03/08/2023	01/07/2023 até 31/07/2023	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023

17 - OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.
18 - Descrição detalhada da operação:
Esta promoção é válida para o período de 01/07/2023 até 31/07/2023.

1. **São elegíveis a participação da campanha: Todas as pessoas que tiverem cadastro na comunidade HB Rio Preto da plataforma Triibo e participarem da atividade marcada como "Show de Prêmios" presente na telainicial da comunidade até 31/07/2023.**
2. **A comunidade Show de Prêmios é administrada pela TD Power Informática através do aplicativo Triibo e oferece funcionalidades aos usuários que permitem acessar conteúdos sobre Saúde e Bem-estar, participar de atividade de engajamento, além de acesso a produtos e serviços disponíveis na comunidade.**
3. As pessoas que tiverem atividade registrada do dia 01/07/2023 até o dia 10/07/2023 receberão 2 (dois) números com senhas da sorte por atividade registrada, para participar dos sorteios a partir do dia 12/07/2023.
4. As pessoas que tiverem atividade registrada do dia 01/07/2023 até o dia 17/07/2023 receberão 2 (dois) números com senhas da sorte por atividade registrada, para participar dos sorteios a partir do dia 19/07/2023.
5. As pessoas que tiverem atividade registrada do dia 01/07/2023 até o dia 24/07/2023 receberão 2 (dois) números com senhas da sorte por atividade registrada, para participar dos sorteios a partir do dia 26/07/2023.
6. As pessoas que tiverem atividade registrada do dia 01/07/2023 até o dia 31/07/2023 receberão 2 (dois) números com senhas da sorte por atividade registrada, para participar dos sorteios a partir do dia 02/08/2023.
7. Na primeira apuração será sorteado: 1 Moto Suzuki DK 150 CBS - 2022/2023.
8. Na segunda apuração será sorteado: 1 Moto Suzuki DK 150 CBS - 2022/2023.
9. Na terceira apuração será sorteado: 1 Moto Suzuki DK 150 CBS - 2022/2023.
10. Na quarta apuração será sorteado: 1 Moto Suzuki DK 150 CBS - 2022/2023.

19. Os números com senhas da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que somente um número da sorte será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente regulamento.

20. Para o sorteio identificado no quadro a seguir, será utilizada 01 (uma) série sendo emitida na respectiva data de início do período de participação, compostas cada uma de 100.000 (cem mil) números de ordem, compreendidos de 00.000 a 99.999

Sorteio	Data do sorteio	Série	Qtde de Ganhadores
1º Sorteio	12/07/2023	00	01
2º Sorteio	19/07/2023	00	01
3º Sorteio	26/07/2023	00	01
4º Sorteio	02/08/2023	00	01

21. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, cabendo único e exclusivamente aos contemplados.
22. O contemplado reconhece e concorda que as obrigações da PROMOTORA DA PROMOÇÃO se encerram com a entrega do prêmio nos termos deste Regulamento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/07/2023 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2023 00:00 a 10/07/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/07/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GUAPIAÇU NÚMERO: 5 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: VILA CLEMENTINO
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04024-020
LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023	14.990,00	14.990,00	0	0	1

DATA: 20/07/2023 13:10
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2023 00:01 a 17/07/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/07/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GUAPIAÇU NÚMERO: 5 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: VILA CLEMENTINO
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04024-020
LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023	14.990,00	14.990,00	0	0	1

DATA: 27/07/2023 13:15
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2023 00:00 a 24/07/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/07/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GUAPIAÇU NÚMERO: 5 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: VILA CLEMENTINO
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04024-020
LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023	14.990,00	14.990,00	0	0	1

DATA: 03/08/2023 13:20
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2023 00:00 a 31/07/2023 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/08/2023
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GUAPIAÇU NÚMERO: 5 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: VILA CLEMENTINO
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04024-020
LOCAL DA APURAÇÃO: AUDITÓRIO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto Suzuki DK 150 CBS 2022/2023	14.990,00	14.990,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
4	59.960,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis
ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;
NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).
Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.
Regra de Apuração da série:
A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;
NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.
Regra de Apuração do elemento sorteável:
A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;
Número da sorte contemplado:
Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.
Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)
Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;
Aproximação:
No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.
Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.
Caso não tenha sido distribuído nenhum “Elemento sorteável” na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.
Distribuição dos números da sorte:
A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
24. Local de exibição dos prêmios:

Local de divulgação dos prêmios e ganhadores https://triibo.com.br/sorte-saude-show-de-premios-saude-rio-preto/

25. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Site oficial da Triibo, notificações pelo aplicativo, Facebook, Instagram, Youtube, SMS e e-mail marketing.

26. Forma de Divulgação do resultado:

26.1 Os ganhadores serão notificados pelo aplicativo além de contatados pelo telefone cadastrado em seu perfil. Os ganhadores terão 7 dias corridos para confirmar a sua ciência de que foi o ganhador do prêmio. A confirmação poderá ser realizada no email: contato@triibo.com.br. Após a validação, informaremos os nomes em nossas redes sociais e site da Triibo. Caso o ganhador não retorne o contato em 7 dias corridos, o prêmio será passado para o número acima mais próximo.

26.2 A divulgação dos ganhadores será feita no hotsite https://triibo.com.br/sorte-saude-show-de-premios-saude-rio-preto/ após a realização de cada sorteio, contendo a lista com os nomes dos ganhadores por sorteio, juntamente com os números da sorte sorteados para cada um deles. A lista com os ganhadores ficará disponíveis no hotsite por 30 (trinta) dias corridos.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

27. Prescrição do direito ao prêmio:

Conforme o Artigo 6° do Decreto n° 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

Conforme o artigo único do art. 34 da Portaria 41/2008 sobre a caução: Quando os prêmios não puderem ser adquiridos no prazo legal, a pessoa jurídica requerente deverá realizar o depósito bancário caucionado, perante qualquer instituição financeira, no valor total dos prêmios, nos termos do artigo 15 do Decreto° 70.951/72.

28. Entrega do Prêmio:

28.1 No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração e divulgação no site da promoção, os contemplados receberão os prêmios, sem qualquer ônus.

28.2 O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG, CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, o qual, de posse da empresa promotora, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da empresa promotora pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção.

29. Divulgação da Imagem do contemplado:

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

30. Comissão para dirimir dúvidas:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à SRE para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

31. Impedidos de participarem da Campanha:

É proibida a participação de funcionários da Triibo, colaboradores das empresas que fazem parte do Grupo Synoro, do qual a Triibo faz parte, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com essa promoção.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
33. Disposições Gerais:

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela SRE constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.
2- A empresa deverá encaminhar à SRE a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por João Luiz Rios da Costa Carvalho, Assessor, em 21/06/2023 às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GMX.YIR.QDW